



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

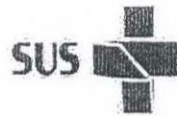
*amar • cuidar • acreditar*

---

Anexo (DOC I):



Prefeitura Municipal de  
**VÁRZEA GRANDE**



**SECRETARIA DE SAÚDE**

OFÍCIO Nº 388/GAB/SMS

Várzea Grande-MT, 22 de junho de 2020.

Para: KLEBER FERREIRA RIBEIRO

**Assunto:** Encaminhamento do Ofício nº 266/2020/GCSJJM, Protocolo nº 10.151-6/2020 - Denúncia (chamado 674/2020) - para conhecimento e resposta  
Representação de Natureza Externa

**Senhor Controlador,**

Em cumprimento ao disposto no Ofício nº 160/CGM/2020, segue resposta acerca da denúncia de com possível irregularidade quanto ao acúmulo ilegal de cargos pelo servidor, Senhor Dante Martins Miranglia Lima.

Atenciosamente,



**Diógenes Marcondes**  
Secretário Municipal da Saúde

Ao  
Senhor  
**Kleber Ferreira Ribeiro**  
Controlador Geral do Município de Várzea Grande-MT



**PROCESSO :10.151-6/2020.**

**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ASSUNTO: PROTOCOLO Nº 10.151-6/2020 - DENÚNCIA (CHAMADO 674/2020),**

**GESTORA: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

**SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**

**SECRETARIO: DIÓGENES MARCONDES**

## **RELATÓRIO DE DEFESA**

### **1- INTRODUÇÃO**

Trata-se de denuncia formado no Tribunal de conta do Estado, com possível irregularidade quanto ao acúmulo ilegal de cargos pelo servidor, Senhor Dante Martins Miranglia Lima.

### **2- MANIFESTAÇÃO DA DEFESA**

Senhor Controlador relatamos que a denúncia contida no processo referente ao servidor Dante Martins Miranglia Lima lotado no CRIDAC - REABILITACAO DOM AQUINO CORREA Anexo ao Centro Médico de Especialização (Postão), relatamos que solicitado explicação ao servidor que prontamente respondeu dizendo "assinei errado equivocada a frequência, reconhecendo seu erro e informando que havia acordado com a chefia imediata que tais dias seriam compensados posteriormente nas suas férias, fato confirmado com sua chefia imediata

Logo realizada instrução sumaria verificada a boa fé do servidor manifestada em sua declaração que segue assinada de próprio punho, a favor de descontar os dias em questão em suas férias e devolver valores aos cofres públicos, ratificamos seu pedido para tomada as medidas cabíveis e desconfigurando assim qualquer prejuízo ao " Erário Publico" esta secretaria entende por estar resolvida esta demanda, no entanto, caso esta Controladoria Geral do Município entenda de forma diferente, solicitamos que de digne a apresentar uma solução diversa para o caso.



Prefeitura Municipal de  
**VÁRZEA GRANDE**



**SECRETARIA DE SAÚDE**

Documentos comprobatórios das medidas adotadas seguem em anexo, onde solicitamos a secretaria de administração que realizem os cálculos para desconto dos valores nas férias do servidor.

Diante de todo o exposto e considerando ao atual período pandêmico, contamos com a vossa compreensão e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, desde já agradeço o apoio e colaboração

Atenciosamente,

Várzea Grande – MT, 22 de junho de 2020.



**Diógenes Marcondes**  
Secretário Municipal da Saúde